

Christiano de Franca Pereira

Francisco José Vidal de Sá

Antônio Francisco de S. Silva

Paulo Laurentino Neto

Francisco Elcimar Luiso Rizeiro

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Choro, (C. H. de dezesseis (16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017) às nove e trinta e quatro horas reuniram-se mais uma vez no salão da Câmara Municipal de Choro e os membros desta Casa, da Democracia, sob a presidência do Vereador Fabiano Ramos Cabral, feita a abertura de prazo, o Secretário da mesa procedeu à chamada à qual responderam os seguintes Vereadores: Antônio Francinaldo, Manoel Carneiro Neto, Cristiano de Franca, Fabiano Ramos Cabral, Paulo George Araújo, Antônio Francisco Delmário, Fco. José Vidal de Sá e Fco. Elcimar Luiso Rizeiro. Com a queda o Presidente da mesa diretora procedeu à aprovação da sessão ordinária em Audiência Pública com o objetivo de discutir o Plano Plurianual 2018-2021 e a Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018. Dando continuidade o Presidente convidou o Excelentíssimo Secretário de Finanças do Município e ainda o Chefe de Gabinete do Município para, tomar a palavra e fazer um relatório. Passou a fazer uso da palavra o senhor Selder Medeiros, após a qual mencionou a importância da Lei Orçamentária Anual, mencionando os seus componentes e a importância do Plano Plurianual, referindo a importância da contemplação de todas as despesas do Município neste planejamento, enfatizando os seus aspectos financeiros e de política geral, abrangidos pelo plano. Expôs sobre a Lei Orçamentária Anual, mencionando os seus componentes

básicos, além de explicar a dinâmica do planejamento do orçamento público, expondo, brevemente, seus componentes. Apresentou exemplos de receitas, diferenciando-se entre receita tributária e receita patrimonial, além de transferências e serviços. Analisou a necessidade imperiosa da vinculação das despesas à sua finalidade na Lei Orçamentária Anual. O orador abordou a importância do equilíbrio orçamentário, fazendo referência à Lei de Responsabilidade Fiscal. Explicou também a execução orçamentária e o seu monitoramento através dos mecanismos de controle na sua articulação com o orçamento participativo, mecanismo através do qual a população participa diretamente do planejamento orçamentário. O orador apresentou a proposta orçamentária por Secretaria para o exercício financeiro vindouro, visando o aumento da sustentabilidade dos municípios no custeio de várias atividades públicas antes financiadas por outros fontes federais. O orador falou a importância da reserva de contingência, inclusive para a Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Previdência Social. Demonstrou que a LOA e o PPA são a seguir instrumentos de planejamento cuja execução necessita da atuação dos agentes públicos e da população. Encerrada a explanação de Cassiano passou-se à fala dos Srs. Vereadores. O Sr. Vereador Paulo Roberto afirmou que nos últimos 5 (cinco) orçamentos que acompanhou toda verdade, uma percentagem reduzida para as ações relacionadas à agricultura incidiram acerca da possibilidade legal para incrementar o orçamento para as ações agrícolas no Município de Choro-GO. O Vereador Paulo George, acompanhando o raciocínio do Sr. Vereador e antecedeu, enfatizou a situação agrícola como peculiaridade do Município de Choro-GO, esperando e mesmo questionando afirmou que a pasta agrícola merece de fato um incremento na sua previsão orçamentária, buscando, verificou reduções de despesas mencionou que o orçamento do

Gabinete foi esclarecido. Com resposta ao questionamento explicou que esta peça programática é feita com julgo em uma análise histórica dos últimos 5 (cinco) anos da execução programática, referindo a queda na arrecadação bem como a possibilidade jurídica e legal de ajustes programáticos através de ajustes orçamentários para um setor determinado. O Vereador Antônio Delmoro verbalizou que a seguir os orçamentos não são firmemente políticos, e esposou o mesmo entendimento no que tange à baixa priorização programática para a agricultura, contrariando as características do Município, enfatizando os pontos da peça programática que mencionam os ajustes. O vereador Antônio verbalizou que a peça de planejamento é um esboço sujeito a adequações e porquanto nenhum projeto programático inicial se concretiza de modo perfeito, razão pela qual é discutido para após o fechamento dos orçamentos. O Vereador Antônio Francisco verbalizou suas observações acerca da necessidade de adequação da peça nos setores de cultura, esporte e agricultura. O Vereador Fabiano Pezmes, suscitou a questão de ordem, a saber: o envio da mídia de projeto de Lei em discussões para viabilizar os trabalhos, trouxe ainda que o PL deixe claras as obrigações vinculadas. O senhor Marcelino Borges solicitando a futura manifestar seu entendimento pela baixa priorização programática para a agricultura e pelo incremento no Gabinete, razão pela qual o PL merece adequações. O Vereador Paulo George questionou, ainda, solicita maiores esclarecimentos acerca da estimativa de receita de fundo de previdência. O vereador respondeu que a estimativa é um documento do qual não se tem a certeza de operacionalização. O vereador Antônio nas suas considerações finais se referiu à disposição para prestar os esclarecimentos e fazer os ajustes necessários na peça de planejamento. Com a seguinte

todos os Vereadores receberam nas respectivas cópias do
Projeto de Lei Orgânica e Plano Plurianual, para
análise. Nada mais havendo a tratar o Senhor pre-
sidente deu por lacerada a sessão e para compare-
cer-se ao presente ato, que após lida e achada
conferente será assinada pelos Srs. < < < <